



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 85 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL

DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 106

DATA: 09/06/2020

HORA: 13:03

*“Dá denominação de Praça José Ari da Silva  
e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **Praça JOSÉ ARI DA SILVA**, localizada na Rua José dos Santos, no Bairro Santa Luzia.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de junho de 2020.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto pretende denominar a Praça, homenageando um morador já falecido Sr. José Ari da Silva, nasceu em 05/08/1964, filho de Mário Polete da Silva e Ernestina Maria Polete. Casou –se com Luciney Gati da Silva, pai de Luana Gati da Silva e Larissa Gati da Silva.

Era borracheiro, natural de Muriaé veio para o bairro Santa Luzia ainda adolescente, onde morou por mais de 40 anos e faleceu no dia 27 de novembro de 2002 com 38 anos. Ele sonhava com a Pracinha na entrada do Bairro Santa Luzia, cuidava dela e era conhecido pelos amigos como Zé Cascão e agora seu sonho vai tornar realidade e em homenagem a praça receberá seu nome.

Por esta razão, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.



IVANIR JOSÉ DE SOUZA  
Vereador